



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 524/2023

Manifesta apelo ao governador do Estado de São Paulo, o Excelentíssimo senhor Tarcísio de Feitas e à Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU), para que volte o Transporte Metropolitano Seletivo gratuito as pessoas que quem têm entre 60 e 64 anos de idade, visto que este benefício era concedido aos usuários nesta idade no transporte seletivo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que estes vereadores vêm sendo procurados por pessoas da melhor idade, pedindo a nossa intermediação junto ao governo do Estado de São Paulo, para que volte o sistema de transporte metropolitano regular compreendendo o serviço seletivo gratuito, para as pessoas com idade entre 60 e 64 anos;

CONSIDERANDO que, se entende como transporte regular rodoviário seletivo o serviço que se utiliza de veículos equipados com poltronas reclináveis, estofadas, numeradas, com bagageiros externos e porta pacotes em seu interior, com apenas uma porta, não sendo permitido o transporte de passageiros em pé, para percursos de médias e longas distâncias, conforme normas editadas pelas autoridades de transporte competentes;

CONSIDERANDO que, infelizmente, este benefício que era para as pessoas acima de 60 anos, foi cortado pelo o “desgoverno” Dória, deixando insatisfeita toda a população da melhor idade do Estado de São Paulo e;

CONSIDERANDO que, a atitude do senhor governador de regulamentar que, a partir de 05 de fevereiro de 2023, quem possui idade entre 60 anos e 64 anos pode utilizar o Cartão TOP para ter gratuidade nos ônibus, trólebus e VLT (Veículo Leve sobre Trilhos) gerenciados pela EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos), trens, metrô e monotrilho é louvável, e um passo importante na Mobilidade Urbana às pessoas acima de 60 anos, expressando o respeito e o carinho que o governador Tarcísio de Feitas tem com a população da terceira idade do Estado de São Paulo.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 524/2023 - pg. 02/02

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao governador do Estado de São Paulo, o Excelentíssimo senhor Tarcísio de Freitas e à Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU), para que volte o Transporte Metropolitano Seletivo gratuito as pessoas que têm entre 60 e 64 anos de idade, visto que, este benefício era concedido aos usuários nesta idade no transporte seletivo.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de setembro de 2.023.

CARLOS FONTES

-vereador-
União Brasil

PAULO MONARO

- Vereador /Presidente da Câmara-
MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2D152SHG41S8A9S8>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2D15-2SHG-41S8-A9S8



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 7538/2023 22/09/2023 14:05 - CHAVE: 2D15-2SHG-41S8-A9S8